



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE COBRANÇA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, JUNTO AO CREA/CE, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSO ORÇAMENTO EXECUTIVO, LEVANTAMENTOS IN LOCO E COMPATIBILIZAÇÕES, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 251021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará (07.135.601/0001-50), amparado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2021, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 25/10/2021.


ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente